



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do **1º Circuito MW Performance**, doravante denominado CIRCUITO

Art. 2º – O CIRCUITO é promovido pela MW Performance.

Art. 3º – O CIRCUITO será realizado nas vias públicas do município de Alegrete-RS, nas distâncias de 3 km, 5km e 10km, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º – Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar uma atividade de lazer e promoção de saúde. O Circuito tem como objetivo principal a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas na modalidade de corrida de rua do município de Alegrete e região.

Art. 5º – Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na cidade;
- Oferecer a Alegrete um evento inovador, que una esporte e qualidade de vida em uma mesma ação;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.
- Reforçar a comunicação de marcas, produtos e serviços das empresas parceiras do evento;
- Promover um evento que una esporte, entretenimento, lazer, ação social.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 6º - A coordenação Geral do CIRCUITO é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Treinadora e representante da MW Performance.

Art. 7º - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

Parágrafo Único: A MW Performance poderá, caso necessário, basear-se no Código



Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 8º - As datas de realização das etapas serão as seguintes:

- Etapa 01 – 06 de Abril – largada às 07 horas
- Etapa 02 – 15 de Junho – largada às 08 horas
- Etapa 03 – 12 de Outubro – largada às 07 horas
- Etapa 04 – 23 de Novembro – largada às 07 horas

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - As inscrições para a 3ª etapa serão realizadas até o dia 05 de Outubro ou quando atingir os 500 atletas inscritos, podendo ser realizada da seguinte forma:

Através do site: www.cronometraeventos.com.br

Forma de Pagamento:

- Cartão de Crédito / Débito/ Boleto / PIX através do Mercado Pago

Art. 10º - Estarão na lista da cronometragem somente os atletas que pagaram a inscrição.

Art. 11º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 12º - As inscrições serão limitadas a 500 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

Parágrafo Único - A inscrição no CIRCUITO é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, **sob pena de desclassificação**.

Art. 13º - Para retirada do Kit todos participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento (impreterivelmente).

Art. 14º - O valor da inscrição será de:

- R\$ 40,00 – KIT SIMPLES (número de peito + chip);
- R\$ 55,00 – KIT COMPLETO (número de peito + chip + camiseta)

Art. 15º – As datas limite de cada lote serão definidas de acordo com cada etapa e divulgadas



através do Site, Instagram Circuito MW Performance.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.16º - O Circuito será desenvolvido nas categorias por faixa etária, nos naipes masculino e feminino:

De 8 a 10 anos	25 a 29 anos	45 a 49 anos	PCD
11 a 13 anos	30 a 34 anos	50 a 54 anos	Mães de crianças de até 2 anos.
Até 19 anos	35 a 39 anos	55 a 59 anos	
20 a 24 anos	40 a 44 anos	60 em diante	

Parágrafo Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 17º - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5km e 10km. O tempo limite para conclusão das provas serão de:

- Percurso 3km -35min.
- Percurso 5km - 01 hora
- Percurso 10km - 02 horas

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA:

- PCD: 07 horas
- Percurso 3km: 07hs02min
- Percurso 5km: 07hs04min
- Percurso 10km: 07hs06min
- Infantil 1km: 08hs15min
- Infantil 2km: 08hs16min



CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 18º - A retirada do kit (número de peito e chip) será a partir da sexta-feira dia 10 de outubro no local da prova e até 30 minutos antes da largada para atletas de fora da cidade mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Parágrafo único - Os atletas que realizarem o pagamento do Lote Completo até a data estipulada receberão um kit contendo número de peito, chip e camiseta. Os atletas que por ventura não puderem comparecer para retirada do kit com camiseta terão 07 (sete) dias úteis para retirada no local da prova Fruttivale, localizada na Avenida da Saudade, número 30. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito do seu kit.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º – Os resultados são homologados com o tempo bruto (oficial).

Art. 20º – A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha para todos atletas devidamente inscritos que concluírem o percurso;
- Troféus para os cinco primeiros colocados na geral;
- Troféu para o primeiro colocado em cada faixa etária e medalha para o segundo e terceiro lugar da faixa etária.

Parágrafo Único: O atleta / equipe / representante que não estiver presente na cerimônia de premiação deverá em até 07 (sete) dias úteis, procurar a MW Performance para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação.

CAPÍTULO X – DO RANKING INDIVIDUAL

Art. 21º – Ranking Individual – Será concedido troféu destaque aos vencedores (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na geral), que obtiverem estas classificações no ranking nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km. .

Parágrafo Único: A pontuação no ranking só será homologada caso tenha participado de no mínimo duas etapas.

Art. 22º - Ranking Faixa Etária – Será concedido troféu destaque aos vencedores (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados), que obtiverem estas classificações no ranking nos naipes masculino e feminino,



dos 3km, 5km e 10km. .

Parágrafo Único: A pontuação no ranking só será homologada caso tenha participado de no mínimo duas etapas.

Art. 23º - Os vencedores do ranking individual, masculino e feminino nos 3km, 5km e 10km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 4 etapas realizadas.

Parágrafo Único: No ranking das faixas etárias, será descartada a pior pontuação para os atletas que concluírem no mínimo 4 provas..

Art. 24º - O ATLETA que participou em mais de uma distância durante o decorrer das ETAPAS do EVENTO, terá sua pontuação homologada no ranking da última distância que participou.

Art. 25º – Para critério de desempate valerá:

- Maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.
- A melhor colocação na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.
- O atleta que mais participou das etapas.

Art. 26º – Os sete primeiros atletas classificados na geral e por faixa etária masculina e feminina, dos 3km, 5km e 10km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido a seguir:

1º lugar – 10 pontos	1º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos	4º lugar – 4 pontos
5º lugar – 3 pontos	6º lugar – 2 pontos	7º lugar – 1 ponto	

Parágrafo Primeiro: A solenidade de premiação do ranking será realizada no dia 23 de novembro de 2025 na etapa final do circuito.

Parágrafo Segundo: O atleta não poderá passar seu número de peito e/ou chip para outro participante sob pena de desclassificação e perda da pontuação do ranking.

CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL – BONIFICAÇÃO

Art. 27º – Os atletas poderão obter pontuação extra chamada de bonificação de acordo com as seguintes regras:

- Concluindo sua participação em 4 etapas: 4 pontos extras;
- Concluindo sua participação em 3 etapas: 2 pontos extras.

Parágrafo Único: A bonificação extra terá validade apenas para o ranking das faixas etárias;



CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 28º - Ranking Melhor Equipe – Será concedido troféu para as cinco melhores equipes que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas na geral (masculino e feminino) nos 3km, 5km e 10km.

Art. 29º - Ranking Maior Equipe – Será concedido troféu para as cinco equipes de corredores que durante o ano obtiverem maior número de atletas participantes, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Art. 30º - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registraram a pontuação acumulada ao longo do circuito conforme os critérios definidos no artigo 26. (Não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição). Serão homologados os resultados dos atletas que concluírem o percurso.

Art. 31º - A pontuação de melhor equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do circuito, nos naipes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Paragrafo Único: Será somando 1 ponto para as equipes dos atletas campeões das faixas etárias.

Art. 32º - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

1º lugar – 10 pontos	1º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos	4º lugar – 4 pontos
5º lugar – 3 pontos	6º lugar – 2 pontos	7º lugar – 1 ponto	

Art. 33º – Para critério de desempate para MELHOR EQUIPE valerá:

- Maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.
- A maior pontuação na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.
- O menor número de atletas na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.

Art. 34º – Para critério de desempate para MAIOR EQUIPE valerá:

- Maior número de ATLETAS na 1ª etapa, 2ª etapa e assim sucessivamente.



Parágrafo Único – As crianças que participarem do Circuito Kids não contarão para o ranking de MAIOR EQUIPE.

CAPÍTULO XIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 35º - O atleta participante do EVENTO assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 36º - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 37º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 38º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância da Prefeitura Municipal de Alegrete durante o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 39º - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

Art. 40º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

Art. 41º - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a MW Performance de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 42º - Ao longo dos percursos da prova, haverá posto de hidratação com água destinada aos participantes.

CAPÍTULO XIV – DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 43º - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e



televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 44º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a MW Performance.

Art. 45º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à MW Performance.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da MW Performance.

CAPÍTULO XV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 46º - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 47º - O número de peito deve ser usado de forma visível (à frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 48º - É de responsabilidade exclusiva do atleta, conhecer todo o percurso, que será sempre divulgado com antecedência neste regulamento e no Instagram do Circuito MW Performance.

Art. 49º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, seja de bicicleta ao lado do atleta ou correndo, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total. Bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Parágrafo Único: O atleta poderá ser acompanhado por colega de equipe / treinador / assessoria / amigo /acompanhante desde que não haja toque no atleta. Se houver algum tipo de contato, empurrão, alguma forma de auxílio comprovada, ambos serão desclassificados.

Art. 50º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.



Art. 51º - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Art. 52º - Esgotado o tempo de conclusão da prova descrito no artigo 14, a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso.

Art. 53º - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

- Empurrar, esbarrar, ou por qualquer meio prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na corrida;
- Deixar o percurso correto da prova;
- Passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta.

Art. 54º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip de forma correta, terá seu resultado divulgado.

Parágrafo único: Se porventura ocorrer falha na leitura do chip e este estiver devidamente colocado, a comissão organizadora tem autonomia de posicionar manualmente o atleta de acordo com a planilha de controle e filmagem de chegada dos atletas.

Art. 55º - Os resultados oficiais da prova serão informados no site www.cronometraeventos.com.br no prazo de até 48 horas após o término do evento.

Parágrafo Único: Qualquer OCORRÊNCIA deverá ser relatada por escrito em até 4 horas após a realização da prova e será analisada pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XVI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 56º - A comissão organizadora da corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 57º - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 58º - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.



CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59º – Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que estiverem no ranking da geral, não serão premiados pelo ranking da categoria.

Art. 60º – A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar as datas e os percursos, se necessário for visando melhorias na qualidade da prova.

Art. 61º - A idade mínima autorizada para participação é de 8 anos mediante termo de autorização e acompanhamento de um responsável.

Art. 62º - O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta, sob pena de desclassificação.

Art. 63º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Art. 64º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada no site www.cronometraeventos.com.br o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE"(disponibilizado pela equipe de cronometragem), parte integrante deste regulamento.

Art. 65º- A MW Performance não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

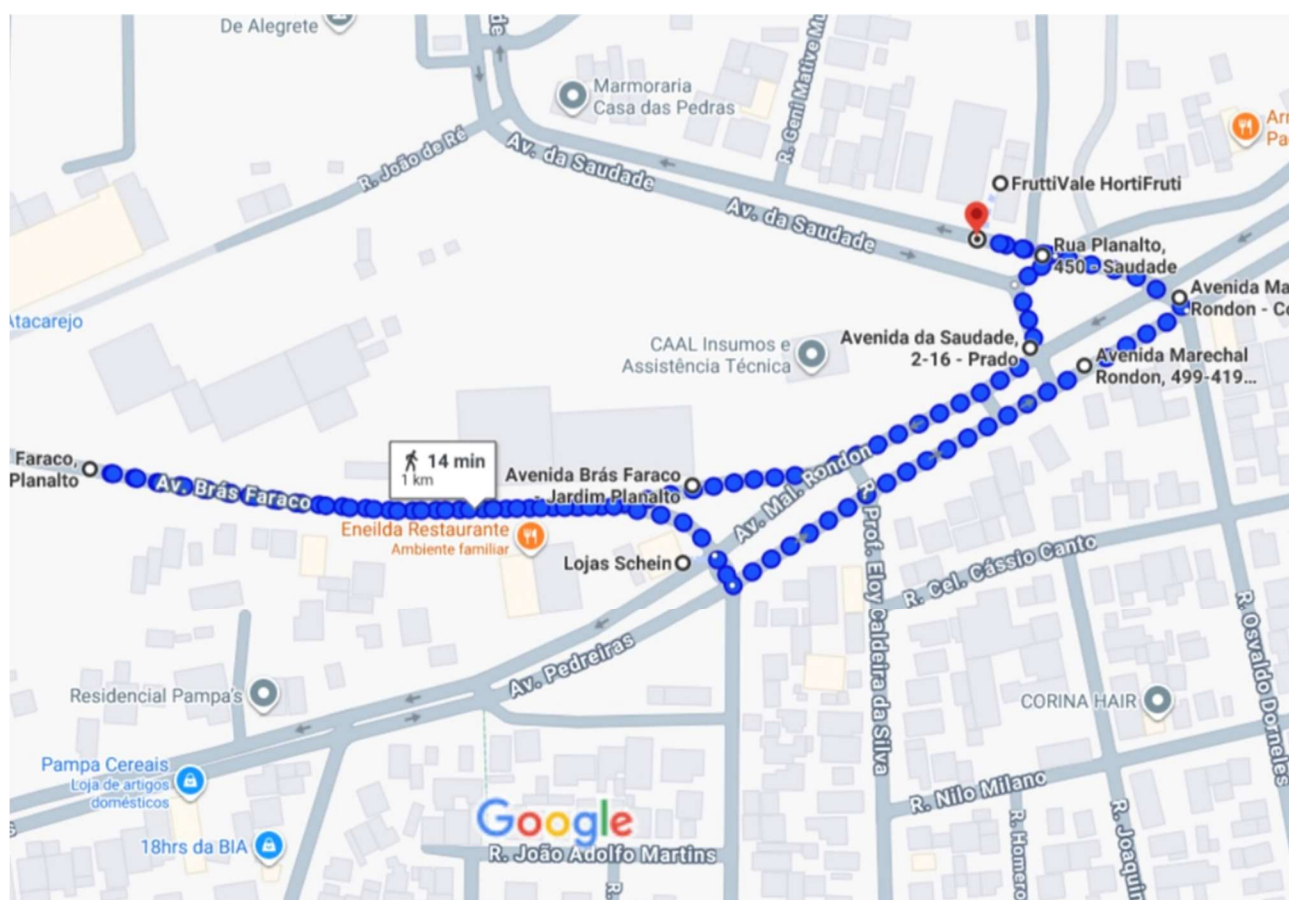
Art. 66º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 67º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

Art. 68º - Em qualquer período fica vetada a utilização de qualquer forma de divulgação político partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova.

Art. 69º - Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o WhatsApp 55 996631390, para que seja registrada e respondida.

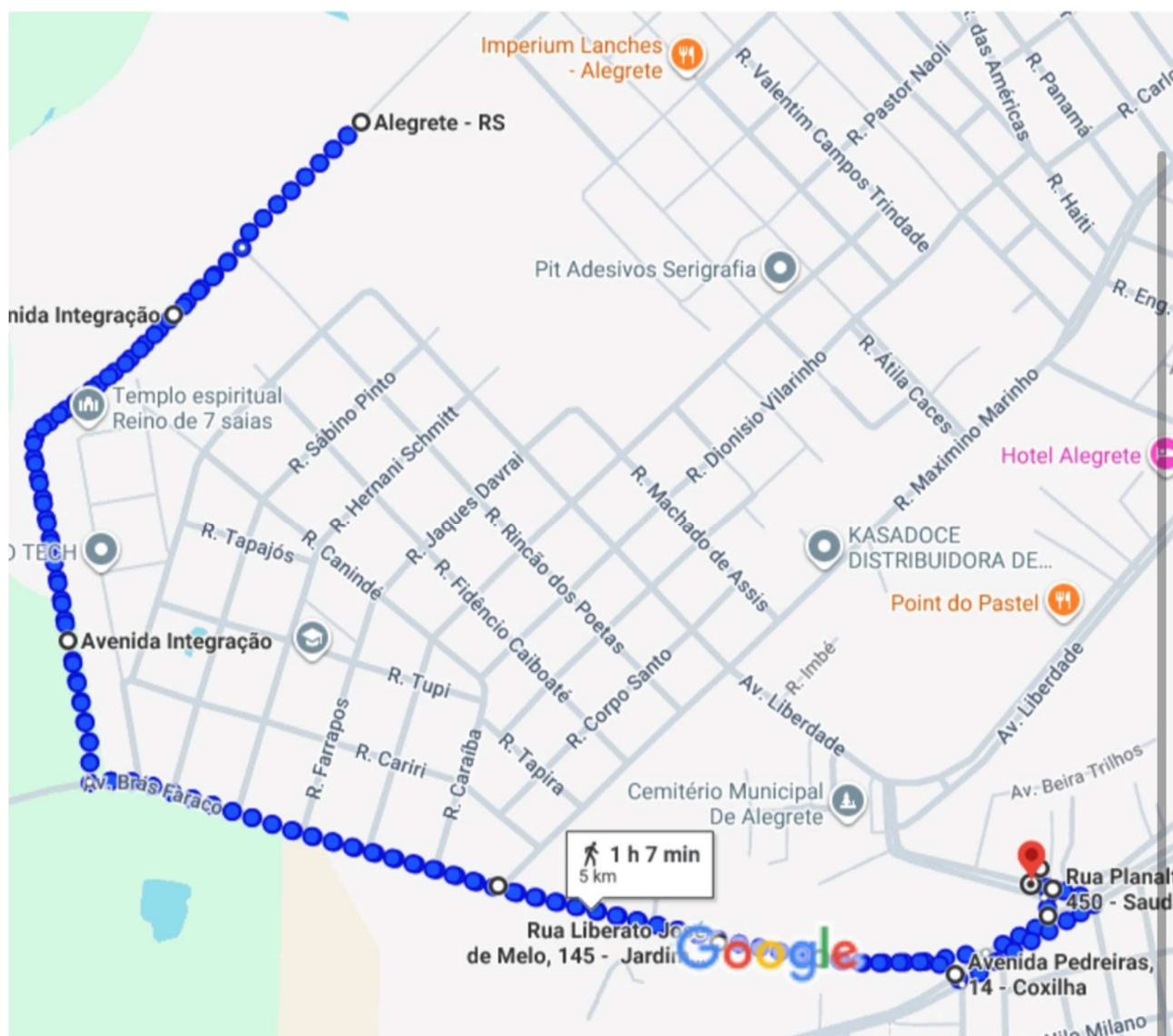
PERCURSO 1KM: saindo da Fruttivale, segue pela direita na Rua Brás Faraco, faz o retorno próximo a Ecomix. Segue em direção a Avenida Rondon. Dobra a esquerda na Avenida Rondon. Dobra a esquerda na Avenida da Saudade.



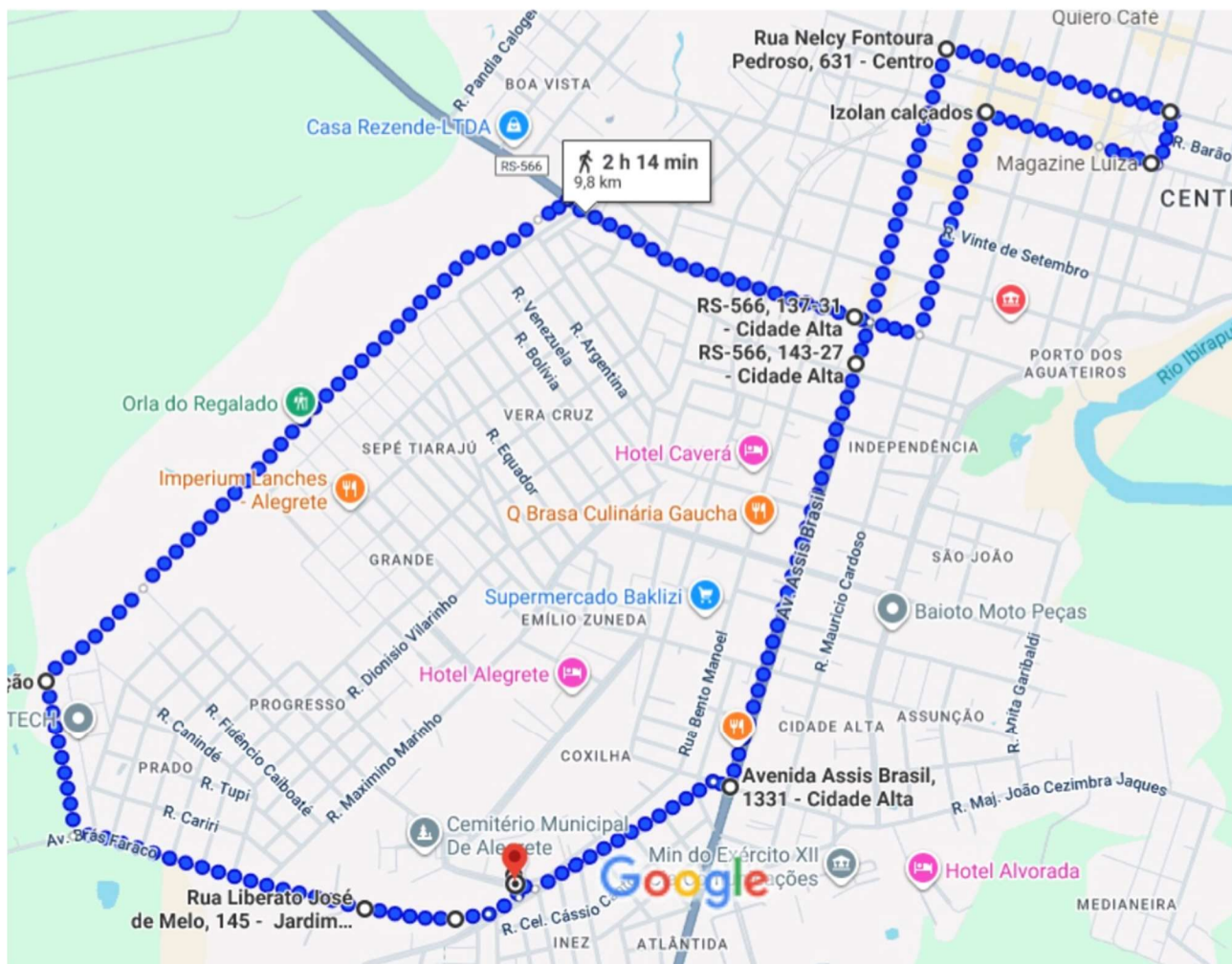
PERCURSO 2KM: saindo da Fruttivale, segue pela direita na Rua Brás Faraco, faz o retorno passando a rua Caraíba. Segue em direção a Avenida Rondon. Dobra a esquerda na Avenida Rondon. Dobra a esquerda na Avenida da Saudade.



um pouco antes do meio da Avenida Integração. Volta pela rua Brás Faraco. Segue em direção a Avenida Rondon. Dobra a esquerda na Avenida Rondon. Dobra a esquerda na Avenida da Saudade.



PERCURSO 10KM: saindo da Fruttivale, segue pela direita na Rua Brás Faraco. Faz toda a Avenida Integração. Dobra a direita na rua Daltro Filho e segue em direção a Praça General Osório. Passa na frente da Caixa Econômica Federal. Dobra a esquerda, passa na frente dos Camelôs. Segue pela Rua dos Andradas. Dobra a direita na rua Vasco Alves. Segue até a Praça Getúlio Vargas. Passa na frente da Prefeitura. Dobra a esquerda na rua General Vitorino, passa na frente da Energy Suplementos. Dobra a esquerda na Avenida Dr. Lauro. Segue pela Avenida Assis Brasil. Dobra a direita na Avenida Rondon. Dobra a direita na Avenida da Saudade e chega na Fruttivale.



OBSERVAÇÃO:

- os percursos seguem o mesmo sentido do fluxo do trânsito.
- teremos placas de sinalização indicando o percurso e o retorno.

IMPORTANTE

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.



Comissão Organizadora Circuito MW Performance.

Alegrete, 20 de agosto de 2025.